



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.29.1/CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.

Aos 01 (primeiros) dias do mês de junho de 2021, às 09:40 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pacoti, situada à Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ceará, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação Sasckelly Pessoa Pereira, sua equipe de apoio: Antônio Varnunes Gaspar De Sousa e José Daniel Moreira e ainda participando as empresas: **01. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 05.502.041/0001-08 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 26.05.2021 não se fazendo representar no presente certame. **02. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ: 24.614.233/0001-42 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 31.05.2021 as 10h41mim não se fazendo representar no presente certame. **03. DE BRITO ENGENHARIA** inscrita no CNPJ: **31.625.590/0001-71** que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 31.05.2021 as 14h31mim não se fazendo representar no presente certame. **04. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA** inscrita no CNPJ: 06.974.509/0001-11 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 01.06.2021 as 09h09mim não se fazendo representar no presente certame. **05. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 01.06.2021 as 09h 08mim não se fazendo representar no presente certame. **06. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI** inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 01.06.2021 as 09h não se fazendo representar no presente certame. **07. FCS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 08.578.564/0001-18 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 01.06.2021 as 08h58mim não se fazendo representar no presente certame. **08. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 01.06.2021 as 08h24mim não se fazendo representar no presente certame. **09. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA** inscrita no CNPJ: **09.586.891/0001-84** que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 01.06.2021 as 09:12mim não se fazendo representar no presente certame. **10. CONSTRUTORA MORAES EIRELI** inscrita no CNPJ: 33.278.617/0001-22 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 31.03.2021 as 10h42mim não se fazendo representar no presente certame. **11. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 03.05.2021 as 09h08mim não se fazendo representar no presente certame. **12. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 25.025.604/0001-13 que apenas protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação no dia 01.06.2021 as 09:39mim não se fazendo representar no presente certame. **13. ENERUGI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 20.871.136/0001-84 neste ato representada pela senhora JEANNE CARVALHO MENDES inscrita no Cpf: 013.446.601-26. A empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-60, remeteu documentação em duplicidade, um jogo de documentos contendo envelopes identificados com documentação de habilitação e proposta de preço, recebidos via correios em 19.04.2021 as 11h:18mim, e outro jogo de envelopes de igual forma identificados para o mesmo certame e com as mesmas etiquetas de porosos de preços e documentos de habilitação, protocolados dia 31.05.2021 as 11h10mim. Referida empresa não enviou representa para a sessão pública, e face à impossibilidade de participação com duplicidade de documentos, bem como pela apresentação inadequada de ambos, posto que duplicados, descomprimido os itens 3.2 e 6.2 do edital, houvermos por bem **eliminar sumariamente** referida empresa, determino ainda, para fins de comprovação, a juntada de ambos envelopes de habilitação, bem como o envelope contendo carimbo dos correios. Em seguida foi dado prosseguimento a sessão com total observância ao que se preceitua o edital Concorrência Pública nº 2021.03.29.1/CP, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da



Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" envelope "A" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" envelope "B" simultaneamente em ato público. Em seguida, em ato público procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados, carimbados e numerados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Em seguida a licitante presente **ENERUGI ENGENHARIA LTDA** representada pela senhora JEANNE CARVALHO MENDES solicitou que fosse constado em Ata as seguintes observações: *(CONSTRUTORA **BEIJA-FLOR LTDA** apresentou certidão simplificada vencida. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA **BRILHANTE LTDA** apresentou certidão simplificada vencida. **ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI** apresentou certidão federal vencida, a telha do atestado de capacidade técnica não apresenta a mesma descrição do exigido no edital. **FCS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** a telha do atestado de capacidade técnica não apresenta a mesma descrição do exigido no edital. **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA** apresentou certidão simplificada vencida. **CONSTRUTORA MORAES EIRELI** a telha do atestado de capacidade técnica não apresenta a mesma descrição do exigido no edital. **WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** a telha do atestado de capacidade técnica não apresenta a mesma descrição do exigido no edital. **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI** apresentou certidão simplificada vencida. **DE BRITO ENGENHARIA** a telha do atestado de capacidade técnica não apresenta a mesma descrição do exigido no edital. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** apresentou certidão simplificada, FGTS e falência vencidas.)* A senhora presidente deixou claro que a comissão ainda iria proceder com todas as análises e que as informações apresentadas iriam se devidamente averiguadas. Após, a Comissão, comunicou aos presentes, que devido ao número elevado de participantes, e a alta complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizadas dos documentos bem como a verificação das autenticidades das documentos apresentados eletronicamente e após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo a Comissão de Licitação rubricou os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata as 13:28mim, que vai assinada pela Comissão de Licitação


 Sascely Pessoa Pereira
 Presidente da Comissão de Licitação


 Antônio Varnunes Gaspar De Sousa
 Membro


 José Daniel Moreira
 Membro


 Jeanne Carvalho Mendes
ENERUGI ENGENHARIA LTDA
 licitante